



DECRETO Nº 609 DE 13 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal 1457/2020 ART. 20, VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	5.000,00
0301	449052000000	1009	6.000,00
1001	339030000000	2081	3.000,00
1002	339030000000	2173	4.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 18.200,00(Dezoito Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	11.000,00
1001	319011000000	2081	3.000,00
1002	339030000000	2157	4.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de MAIO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO